



PREFEITURA DO
BONITO
Mais Trabalho e Prosperidade

LEI Nº 1.390/2025

**DENOMINA A “RUA DA SERRARIA ”SITUADA EM BENTIVI ,
COMO “ RUA JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica denominada como “Rua José Henrique da Silva”, a rua conhecida como “ Rua da Serraria”, próximo a Escola José Piaulino de Melo, em Bentivi.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placas indicativas de denominação dada por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio “José Abelardo Cândia de Godoy”, em 16 de junho de 2025.

RUY

BARBOSA:0690
2669449

Assinado de forma digital
por RUY
BARBOSA:06902669449
Dados: 2025.06.16 15:29:26
+03'00'

RUY BARBOSA

PREFEITO

RECEBIDO
17/06/25

Elvino Santos

8:53